## PORTARIA Nº 376 - DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2406

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** a PORTARIA SEPLAN Nº 155/2009 e a PORTARIA SEPLAN Nº 094/2010, que concedeu férias à servidora **MARY MARQUES DE LIMA**, referente ao período aquisitivo 2004/2005,

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 350-SG, de 7 de dezembro de 2010, que concedeu o primeiro período de férias à servidora efetiva MARY MARQUES DE LIMA, Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar, matrícula nº 303, para constar:

Onde se lê:

período aquisitivo 06/07/2004 – 05/07/2005	
Leia-se:	
período aquisitivo 06/07/2006 – 05/07/2007	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**Diretor Geral